

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.**Aviso n.º 7725/2016****Procedimento concursal simplificado para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente de urologia da carreira médica — Área de exercício hospitalar**

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal simplificado para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de assistente da carreira médica para o Serviço de Urologia, no mapa de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

2 — Tipo de concurso — o concurso é aberto aos médicos internos colocados no âmbito do Internato Médico IM 2009-A no Hospital Distrital de Santarém EPE, e que tenham concluído na 1.ª época do internato de 2016, a formação específica na especialidade de Urologia, ao abrigo de vaga preferencial atribuída ao Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., nos termos do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, que determina que os médicos internos colocados em vagas preferenciais assumem, a obrigação de, após a conclusão do internato, exercer funções no estabelecimento ou serviço onde se verificou a necessidade que deu lugar à vaga preferencial, por um período igual ao do respetivo programa de formação médica especializada, incluindo repetições.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

4 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica.

7 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.

Nos termos do disposto no artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, que determina que os médicos internos colocados em vagas preferenciais assumem, a obrigação de, após a conclusão do internato, exercer funções no estabelecimento ou serviço onde se verificou a necessidade que deu lugar à vaga preferencial, por um período igual ao do respetivo programa de formação médica especializada, incluindo repetições, os profissionais contratados deverão obrigatoriamente exercer funções no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., pelo período de setenta e dois meses.

8 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no Serviço de Urologia do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., sito na Av. Bernardo Santarém, 2005-177 Santarém, sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego ao abrigo do Código do Trabalho.

9 — Posicionamento remuneratório — a remuneração base mensal líquida corresponde do valor de 2.746,24 € (dois mil setecentos e quarenta

e seis euros e vinte e quatro cêntimos) no regime de tempo completo de 40 horas semanais.

10 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os médicos internos colocados no âmbito do Internato Médico IM 2009-A, no Hospital Distrital de Santarém EPE, e que tenham concluído na 1.ª época do internato de 2016, ao abrigo da vaga preferencial atribuída ao Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., nos termos do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, e que constam na Lista de Classificação Final relativa à Avaliação Final do Internato Médico de Urologia, homologada a 18 de maio de 2016, e obtiveram o grau de especialista na correspondente área profissional de especialização, estejam inscritos na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

11 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Departamento de Gestão de Recursos Humanos — Serviço de Pessoal, sito no piso 0 do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., durante o horário normal de expediente do serviço (8.30 às 11.30 e das 15.00 às 17.00), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição, indicado no ponto 8, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os fatos constantes da candidatura.

12 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

13 — Métodos de seleção — são adotados como métodos de seleção dos candidatos o resultado da prova de avaliação final do internato médico e a classificação obtida em entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Os resultados da seleção são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

17 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, é notificada nos termos do disposto no n.º 2, da cláusula 18.ª, do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015.

19 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José António de Matos Martinho do Rosário, Assistente Graduado de Urologia no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

1.º Vogal efetivo — Dr. Luís José Gil Pinheiro da Costa, Assistente Graduado de Urologia no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo — Dr.ª Maria Helena Faria Gomes, Assistente Graduada de Urologia no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

1.º Vogal suplente — Dr. David José Simões Castelo, Assistente Hospitalar de Urologia no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

2.º Vogal suplente — Dr. Pedro Miguel Mesquita Vasconcelos, Assistente Hospitalar de Cirurgia Geral no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço recrutamento@hds.min-saude.pt

7 de junho de 2016. — O Vogal do Conselho de Administração, *João Maria Roxo Vaz Rico*.

209647241

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 7726/2016

Cessação de relação jurídica de emprego por falecimento

Em cumprimento do estabelecido na alínea *d*) do n.º 1 do Artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que o José Manuel Moura dos Santos, Assistente Operacional, cessou a relação jurídica, por motivo de falecimento em 22 de maio de 2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

8 de junho de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.

209648895

Aviso (extrato) n.º 7727/2016

Cessação de relação jurídica de emprego por falecimento

Em cumprimento do estabelecido na alínea *d*) do n.º 1 do Artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que o José Francisco Lopes Martins, Assistente Técnico, cessou a relação jurídica, por motivo de falecimento em 26 de abril de 2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

8 de junho de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.

209648846

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1007/2016

Nomeação para o cargo de Diretor de Serviços do Serviço de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

Nos termos e ao abrigo do disposto nas alíneas *d*) e *f*) do n.º 1 do artigo 7.º dos Estatutos das Unidades Locais de Saúde, integrados no âmbito do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, do qual constituem o anexo III, por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro, por deliberação de 24 de março de 2016, o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., nomeou o Dr. Vitor Manuel Domingos Barrocas Paixão, Técnico Superior da carreira Técnica Superior, para o cargo de Diretor de Serviços do Serviço de Recursos Humanos, pelo período de 3 anos, atendendo a que reúne as qualificações adequadas ao exercício das funções inerentes ao mesmo, conforme resulta da nota curricular que se publica em anexo. A nomeação produz efeitos à data de 12 de abril de 2016.

Nota curricular

Identificação

Nome: Vitor Manuel Domingos Barrocas Paixão
Data de nascimento: 23 de junho de 1970
Estado civil: casado, 2 filhos

Habilitações Académicas e Formação Complementar mais relevante

Licenciado em Direito pela Universidade Moderna (1996) com a nota final de 13 valores.

Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP/INA — 2007), com a nota final de 16,10 valores.

Especialista (Diploma de Especialização) em Gestão de Unidades de Saúde pelo INA/ULS Baixo Alentejo (2008), com a nota final de 18 valores.

Curso de Alta Direção em Administração Pública (INA — 2010), com a nota final de 16,30 valores.

Formação Pedagógica Inicial de Formadores (IEFP — Nível IV), com a classificação final de Muito Bom (1999).

Formação Pedagógica Contínua de Formadores (DatAlentejo), com a classificação final de 17 valores (2003).

Certificado de Qualificação de Formador no âmbito do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, emitido pelo Conselho Científico-Pedagógico de Formação Contínua (2002).

Certificado de Registo de Formador no âmbito do Regime Jurídico de Formação Contínua de Professores, nas áreas do Procedimento Administrativo e do Direito do Trabalho, abrangendo a formação dos professores dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, emitido pelo Conselho Científico-Pedagógico de Formação Contínua (2002).

Experiência Profissional mais relevante

Técnico Superior no Gabinete Jurídico e de Contencioso da ULSBA, E. P. E., relevando as funções na área disciplinar e relacionadas com os regimes da saúde — entre abril de 2012 e abril de 2016.

Chefe de Divisão da Unidade de Administração Geral do Serviço de Recursos Humanos da ULSBA, E. P. E., em regime de Comissão de Serviço, relevando o exercício de funções na área dos recursos humanos, jurídico e disciplinar — entre fevereiro de 2009 e abril de 2012.

Chefe de Divisão da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da então Sub-região de Saúde de Beja, em regime de substituição, desempenhando funções no âmbito da gestão dos recursos humanos, administração de pessoal, área disciplinar e jurídica — entre março de 2006 e janeiro de 2009.

Técnico Superior da Sub-região de Saúde de Beja, no Núcleo de Documentação e Informação, Área Jurídica, em particular a Disciplinar e dos Recursos Humanos — entre 2004 e fevereiro de 2006.

Técnico Superior do Ministério da Educação, no Centro de Área Educativa (Direção Regional de Educação do Alentejo), na área jurídica, de contratação de pessoal docente e regimes de carreiras do pessoal docente e não docente — entre 1998 e 2003.

Assistente Administrativo no Centro Distrital de Segurança Social de Beja, afeto ao Gabinete Jurídico, exercendo funções jurídicas no âmbito das dívidas à Segurança Social e processos de contraordenação — entre 1997 e 1998.

Assistente Administrativo na Sub-região de Saúde de Beja, afeto ao Núcleo de Formação, exercendo funções de análise jurídica, preparação e acompanhamento de ações de formação e formador — entre 1996 e 1997.

Técnico Profissional de Proteção Civil, do Ministério da Administração Interna, exercendo funções técnicas ao nível do acompanhamento de situações de catástrofe e calamidade, nomeadamente no âmbito de medidas preventivas e centralização de informação — 1996.

Auxiliar de Ação Educativa entre 1990 e 1996.

Desempenhou, por solicitação da então Exma. Sra. Presidente da ARS Alentejo, funções em acumulação, para a ARS Alentejo, nomeadamente na área jurídica, na emissão de pareceres, informações, relatórios, bem como especificamente na área disciplinar — entre 2005 e 2006.

Foi instrutor de vários processos disciplinares e de Inquérito, por solicitação da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde.

Formador de diversas ações de formação destinadas a diversos grupos de pessoal, inclusivamente na formação de formadores, nomeadamente nas áreas jurídicas e dos recursos humanos.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de junho de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

209650092

Deliberação (extrato) n.º 1008/2016

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 12 de maio de 2016:

Maria Teresa Lopes Carneiro Devesa, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, foi autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, com a alteração dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007 de 23 de fevereiro, aplicável nos termos do artigo 32.º, n.º 3 c) do Decreto-Lei n.º 177/2009 e alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, com efeitos a partir de 21 junho de 2016. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

8 de junho de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

209649397